



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE 2017

-----No dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/ÓRGÃOS SOCIAIS-----

2.3 – GRUPO A BEM DA SANDINHA/ÓRGÃOS SOCIAIS-----

2.4 – GÓISMOTOCULUBE/13º ENDURO-----

-

2.5 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEO EM COVÃO – ALVARES-----

2.6 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

2.7 – DRIVETEL-MEO/INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RÁDIO COMUNICAÇÕES EM ALVARES-----

-



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.8 – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. (APA)/CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE LISTA DE ÁGUAS BALNEARES, COSTEIRAS DE TRANSIÇÃO E INTERIOR A IDENTIFICAR EM 2017-----

2.9 – OBRAS PARTICULARES/ANABELA MARTINS-----

2.10 – OBRAS PARTICULARES/MARIA LUCÍLIA DE ALMEIDA FERNANDES RIBEIRO-----

2.11 - OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL SIMÕES MARTINS-----

2.12 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DE CANAVEIAS-----

2.13 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA-----

2.14 – 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017/RATIFICAÇÃO-----

2.15 – 1ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017/RATIFICAÇÃO-----

2.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

-

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

– FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção, propondo ao Executivo a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Eng.º Artur Trindade, Secretário Geral da ANMP (1986- 2013), bem como Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós (1978-1985).-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o Voto de Pesar, endereçando à família as mais sentidas condolências pela sua irreparável perda.-

-----De seguida, e, conforme solicitação do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, a senhora Presidente deu conhecimento da deliberação da Assembleia Municipal de 14.09.1992, na qual foi deliberado o feriado municipal comemorar-se no dia 13 de agosto.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, dando conhecimento de que a empresa EDM



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

– Empresa de Desenvolvimento Mineiro, Lda., informou que irá retomar o Projeto de Prospeção e Pesquisa da Escádia Grande em Góis, tendo feito uma breve explanação de um conjunto de requisitos necessários, sob a alçada da empresa, para a realização dos trabalhos que pretendem realizar.-----

-----No que concerne aos Espaços do Cidadão a implementar no concelho de Góis, nomeadamente na freguesia de Alvares e na vila de Góis, informou que a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, remeteu à Câmara Municipal a Resolução do Conselho de Ministros nº1/2017, a qual faz referência ao período de instalação dos referidos espaços no concelho, tendo sido também remetido um inquérito relativo a ambos os espaços, pelo que tudo indica que num futuro próximo os Espaços do Cidadão em Góis serão uma realidade.-----

-----Deu conhecimento da reunião de trabalho, ocorrida na Câmara Municipal de Ansião, relativa à Rede Intermunicipal de Baixas, a qual conjuntamente com os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo Pampilhosa da Serra, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares contou com a presença do senhor Secretário de Estado do Ambiente, Eng.º Carlos Martins, tendo para o efeito apresentado uma breve explanação dos procedimentos que irão ser tomados.-----

-----Mais deu conhecimento, que nessa reunião teve a oportunidade para junto do senhor Secretário de Estado do Ambiente, de renovar o pedido relativamente ao processo de Candidatura das Infraestruturas de Saneamento Básico – Esgotos Domésticos, e Águas Pluviais em Ponte do Sótão, Albergaria, Conhais, Alegria e Pontão do Seladinho, uma vez que o mesmo tem grande influência no projeto para a Praia Fluvial de Ponte do Sótão, realçando o trabalho já realizado pelos técnicos da Câmara Municipal, estando em curso as diligências junto dos proprietários dos imóveis da margem direita do rio.-----

-----Deu ainda conhecimento que, a convite da CIM-RC, esteve presente na 37ª FITUR – Feira Internacional de Turismo, encontro anual para a indústria do turismo de todo o mundo, onde são apresentadas novas estratégias de turismo, promoção de novos produtos,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

destinos e ações de comercialização. Referiu que integrou o programa desta visita a Sessão Formal Apresentação Mapa Transfronteiriço "Centro de Portugal e Estremadura", iniciativa ocorrida no Stand Turismo da Estremadura FITUR, numa promoção da Turismo Centro de Portugal e da Junta Turismo da Estremadura, bem como, a visita ao Ayuntamiento de Alcobendas, porquanto de trata de um modelo de excelência no âmbito das práticas da modernização administrativa.-----Terminou

a sua intervenção, dando conhecimento da missiva remetida ao Agrupamento de Escolas de Góis, pela Encarregada de Educação da aluna que frequenta o Jardim de Infância de Ponte do Sótão, a qual se transcreve na íntegra: *“Maria Isabel Martins Brás (...) venho por este meio solicitar a transferência da minha filha para a sala do Jardim de Infância da escola Sede do mesmo Agrupamento, na sequência do pedido da minha educanda para ser inserida num grupo com os seus pares, uma vez que no presente JI não se encontram mais crianças a frequentar o mesmo. Esta mudança de turma nada tem a ver a ver com o pessoal docente e não docente, pois relativamente à equipa só temos a agradecer todo o trabalho desenvolvido com a Mafalda. Embora não tendo mais crianças verificámos que a Mafalda teve um desenvolvimento muito positivo, tendo em conta as dificuldades que a menina apresenta. A pressão da comunidade face à situação da Mafalda ser a única menina no JI da Ponte do Sótão e a pressão psicológica que algumas pessoas fizeram sobre ela diariamente também nos levou a efetivar esta transferência antes do final do ano letivo.”*-----Referiu que a senhora Dr. Anabela Bernardo

informou dos procedimentos que o Agrupamento de Escolas de Góis irá levar a efeito junto da DGESTE, uma vez que a frequência do Jardim de Infância de Ponte do Sótão até à data era somente de um aluno. Mais referiu, que a Câmara Municipal irá reunir com o Agrupamento de Escolas de Góis e que o assunto em questão será objeto de discussão.-----A Câmara tomou conhecimento.----

----- **1.3 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES** – Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Domingos Rodrigues referindo que relativamente à missiva da qual a senhora Presidente deu conhecimento do teor, mencionou que no início do ano escolar em curso foi feita referência em sede do Executivo ao número de alunos inscritos no Jardim de Infância de Ponte do Sótão, tendo sido apresentados alguns fundamentos tendo em conta os direitos dos alunos, bem como do pessoal docente e não docente, numa perspetiva de âmbito positivo e não destrutivo, uma vez que é do conhecimento de todos o sentimento da população no que concerne ao encerramento da EB desta localidade. Contudo, tendo em conta o segundo parágrafo da missiva, referiu que é do interesse de todos que seja desmitificada toda a situação que serviu de fundamento para a transferência da aluna.-----Os senhores

Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis referiram que quanto ao teor da referida missiva relativa ao Jardim de Infância de Ponte do Sótão, embora a transferência da aluna é única e simplesmente da responsabilidade da Encarregada de Educação, devem os fundamentos apresentados serem objeto de averiguação e esclarecimento.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que na localidade de Caselhos no arruamento no sentido de Vila Nova do Ceira foram realizados trabalhos pelos serviços municipais na rede de abastecimento de água, necessitando a via de trabalhos de reparação, no sentido de não haver uma degradação de todo o piso.-----

-----De seguida, referiu que num órgão de comunicação social foi noticiado que a CIM-RC apresentou uma candidatura de “Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra a Incêndios em Terrenos não Privados” ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência do Uso de Recursos, no âmbito do Portugal 2020. Referiu que a candidatura envolve os Municípios de Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penacova, propondo a mesma a abertura de faixas de rede primária e de faixas de gestão de combustível, bem como faixas de rede secundária e a beneficiação de rede viária florestal, infraestruturas fundamentais para a defesa da floresta contra a incêndios e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

salvaguarda do património florestal. Neste sentido, questionou o porquê do Município de Góis não ter sido contemplado na candidatura em questão.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que quanto à intervenção no arruamento em Caselhos irá dar indicação aos serviços para se deslocarem ao local, a fim de procederem aos necessários trabalhos. Quanto à segunda questão, informou que o Município de Góis apresentou candidatura individual na 1ª fase ao Projeto de Instalação de Redes de Defesa da Floresta Contra a Incêndios em Terrenos não Privados no âmbito do POSEUR.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR –

De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia dez de janeiro dois mil e dezassete, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----2.2 – ASSOCIAÇÃO

HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS/ÓRGÃOS SOCIAIS - A Câmara tomou conhecimento dos novos órgãos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis para o triénio 2017/2019.-----A

senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos órgãos sociais desejando sucesso nas atividades planificadas, manifestando a disponibilidade do Município em continuar colaborar com esta Associação de voluntariado.-----

-----2.3 – GRUPO A

BEM DA SANDINHA/ÓRGÃOS SOCIAIS - A Câmara tomou conhecimento dos novos órgãos sociais do Grupo a Bem da Sandinha.-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou os novos corpos sociais desejando sucesso nas ações que pretendam levar a efeito durante o seu mandato, manifestando a disponibilidade do Município em colaborar com esta coletividade.-----

2.4 – GÓISMOTOCUBE/13º ENDURO - A senhora Presidente informou que o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Góis Moto Clube pretende realizar no dia 29.01.17 o 13º Enduro de Góis – Paraíso Todo Terreno, prova pontuável para o Campeonato Nacional de Enduro, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 06.01.17, solicitaram autorização para a realização da referida prova desportiva, tendo para o efeito anexada documentação necessária para emissão do respetivo licenciamento.-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas deliberou por unanimidade licenciar o 13º Enduro de Góis – Paraíso Todo Terreno.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----**2.5 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE**

CANÍDEO EM COVÃO – ALVARES – A senhora Presidente deu conhecimento que de acordo com a deliberação do Executivo de 29.12.2015, relativamente à delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente da Câmara, presentemente é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o presente assunto de acordo com a alínea ii) do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----Nesse sentido, deu conhecimento que no dia 09.01.17 foi rececionado na Câmara Municipal a solicitação da senhora Carminda de Oliveira Almeida, para proceder à captura de um canídeo, na localidade de Covão, freguesia de Alvares.-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com a alínea ii) do artigo nº 33, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade proceder à captura do referido canídeo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----**2.6 – EDP/REDE DE**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----a)

Local: Quinta do Baião, freguesia e concelho de Góis, no montante de catorze mil, trezentos e noventa e dois euros e dezassete cêntimos.-----b)

Local: Rua Casimiro Martins, Esporão, Freguesia e concelho de Góis, no montante de oitenta e oito euros e setenta e oito cêntimos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – DRIVETEL-MEO/INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RÁDIO COMUNICAÇÕES EM ALVARES

- Foi presente a informação da DGUPA, datada de 10.01.17, relativamente à solicitação da MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., para a Câmara Municipal autorizar a instalação de uma antena de radiocomunicações na Rua Aires Barata Dinis em Alvares.-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a instalação da referida antena de radiocomunicações.----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. (APA)/CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE LISTA DE ÁGUAS BALNEARES, COSTEIRAS DE TRANSIÇÃO E INTERIOR A IDENTIFICAR EM

2017 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 17.01.17, relativamente à comunicação da Administração Regional Hidrográfica do Centro, no que concerne à proposta de lista de águas balneares interiores a identificar em Portugal Continental no ano de 2017, no âmbito da legislação em vigor, encontrando-se em período de consulta pública que decorre entre 03.01.17 a 03.02.17.-----A senhora Presidente informou

que nesta lista constam 5 (cinco) águas balneares no concelho de Góis, 2 (duas) das quais praias fluviais designadas e com galardões atingidos nestes últimos anos – praia Fluvial da Peneda e praia Fluvial das Canaveias. Informou ainda, que as 3 (três) novas águas balneares que constam nesta lista são resultado da proposta remetida pelo Município de Góis à Agência Portuguesa do Ambiente, em novembro de 2016, que mereceu despacho favorável por parte da Comissão Técnica de Acompanhamento das Águas Balneares, pelo que nesta lista estão identificadas como novas águas balneares – Cabreira e Colmeal, na aérea de jurisdição da APA/ARH do Centro e Alvares na área de jurisdição da APA/ARH do Tejo e Oeste. Assim, e concluído do período de consulta pública, sem qualquer objeção, o Município de Góis terá na próxima época balnear a monitorização da qualidade da água balnear em 5 zonas de banho. Mais



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

informou, que no futuro e caso a entidade competente respetiva considere que estão reunidas as condições que decorrem da aplicação da legislação em vigor, estes novos locais podem ser submetidas a processos de candidaturas para obtenção de galardões à semelhança do procedimento tido com as praias fluviais existentes no Concelho de Góis.-----A

Câmara tomou conhecimento.-----**2.9 –**

OBRAS PARTICULARES/ANABELA MARTINS - Foi presente a informação da DGUPA, datada de 10.01.17, relativa a ampliação e alteração de uso de habitação para turismo em espaço rural, requerida por Anabela Martins, Outeiro, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº3 do artigo 20º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o processo de obras de ampliação e alteração de uso de habitação para turismo em espaço rural.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----**2.10 – OBRAS PARTICULARES/MARIA LUCÍLIA DE**

ALMEIDA FERNANDES RIBEIRO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 10.01.17, relativa a reconstrução de habitação, requerida por Maria Lucília de Almeida Fernandes Ribeiro, Carvalhal do Sapo, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade aprovar o processo de obras para reconstrução de habitação.-----A presente deliberação foi

aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----**2.11 - OBRAS**

PARTICULARES/CARLOS MANUEL SIMÕES MARTINS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 09.01.17, relativa a construção de habitação unifamiliar, requerida por Carlos Manuel Simões Martins, Casal de Cima. Freguesia de Alvares.-----A

Câmara tomou conhecimento e de acordo o nº1 do artigo 5º do RJUE, bem como com a informação técnica supra mencionada, deliberou por unanimidade



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

aprovar o processo de alterações para construção de habitação unifamiliar.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.12 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DE CANAVEIAS

– A senhora Presidente informou que, no p.p. dia 28.10.17, foi remetido ofício à Associação dos Amigos da Várzea Pequena a informar da pretensão da Câmara Municipal denunciar o protocolo e iniciar um procedimento com vista à concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial de Canaveias. Neste sentido, informou que solicitou aos serviços da DAG para procederem à elaboração de um caderno de encargos, tendo para o efeito sido remetido o mesmo a todo o Executivo para se pronunciar sobre o mesmo. Sobre o mesmo, importa referir que se propõe que as propostas sejam apresentadas em carta fechada no prazo e modo definido para o efeito no caderno de encargos, sendo estas e as restantes informações essenciais para apresentação das referidas propostas devidamente divulgadas por edital, a afixar nos locais de estilo, no sítio oficial do Município de Góis e num jornal, normalmente de âmbito regional. Mais informou, que deve o Executivo deliberar sobre a proposta de caderno de encargos e designar os membros do júri.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que é do conhecimento de todo o Executivo a sua posição sobre o assunto em questão, porquanto é do conhecimento de todos que a Associação dos Amigos da Várzea Pequena esteve na génese deste espaço de lazer, tendo havido um forte empenho desta coletividade da implantação da Praia Fluvial das Canaveias, pelo que é seu entendimento que a Câmara Municipal deveria protocolar com esta Associação para que fosse a mesma a promover o procedimento concursal para concessão do direito de exploração do bar de apoio a esta praia fluvial.-----

-----Quanto ao Caderno de Encargos, fez uma abordagem aos critérios de adjudicação, nomeadamente, no que concerne ao preço, sendo o critério cuja percentagem é a mais elevada, critério que no seu entendimento não é o mais importante, sendo para si mais importante o valor do investimento,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

o qual deveria ter uma percentagem superior há que foi colocada. Isto porque, entende que devido ao número crescente de praias fluviais nos concelhos limítrofes, há fatores que podem influenciar a escolha do turista, nomeadamente alguns investimentos feitos para persuadir, dando como exemplo material lúdico para crianças e outro tipo de equipamentos que tornem o espaço mais agradável ao lazer, entendendo a necessidade de o concessionário fazer um tipo de investimento para que a preferência incida nesta praia e não em outras.-----

-----Acrescentou, ser de igual modo importante o número de postos de trabalho a criar, tendo sido colocada uma taxa insignificativa, porém é sempre uma boa aposta durante a época estival, embora não se saiba se este critério venha a ser cumprido na sua totalidade, porquanto não existe fiscalização para este efeito. Terminou a sua intervenção, referindo que deveria haver uma maior equidade nas percentagens nos critérios constantes no caderno de encargos.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, que iniciou a sua intervenção questionando se após a Câmara Municipal ter comunicado à Associação de Amigos da Várzea Pequena a pretensão da Câmara Municipal denunciar o protocolo e iniciar um procedimento com vista à concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial de Canaveias, se houve uma resposta relativamente a esta comunicação por parte da coletividade.-----

-----Sobre a questão, a senhora Presidente da Câmara Municipal informou que até à data a Associação de Amigos da Várzea Pequena não procedeu a comunicação sobre este assunto.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que quanto ao caderno de encargos entende que existe uma discrepância das taxas dos critérios de adjudicação, sendo seu entendimento que o preço não deve ser o mais importante, sendo sua opinião que o critério de números de postos de trabalho a criar e o valor de investimento são bem mais importantes, tanto para a dinamização deste espaço de lazer, bem como, para ajudar a população que se encontra em situação de desemprego e até mesmo jovens



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

residentes no concelho à procura de uma ocupação durante a época balnear. Acrescentou, que a Câmara Municipal deverá ter o mesmo procedimento com outros espaços municipais.-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo ser do conhecimento geral o forte contributo que a Associação de Amigos da Várzea Pequena teve na implementação deste espaço de lazer, reconhecendo-se esse mérito, pelo que seria de todo importante que esta coletividade se pronunciasse relativamente ao assunto em questão.-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo o trabalho realizado pela Associação de Amigos da Várzea Pequena neste investimento, assim como de outras entidades locais, sendo louvável o empenho de todos neste processo. Porém, é seu entendimento que deve a Câmara Municipal ser a entidade promotora do procedimento com vista à concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial de Canaveias, a fim de não residirem quaisquer dúvidas relativamente a este processo.-----A senhora Presidente referiu que, estando presente na reunião o senhor Nuno Lopes, solicitou que o mesmo se pronunciasse sobre o assunto em discussão na qualidade de Presidente da Direção da Associação de Amigos da Várzea Pequena.-----

-----Dada a palavra ao senhor Nuno Lopes, informou que apesar da coletividade estar em regime de autogestão, na qualidade de Presidente da Direção da mesma informou da receção da comunicação oficial da Câmara Municipal relativamente à denuncia do protocolo com a Associação de Amigos da Várzea Pequena no que concerne à exploração do bar de apoio à Praia Fluvial de Canaveias, bem como a intenção da Câmara Municipal em proceder a procedimento com vista à concessão do direito de exploração do bar de apoio na referida praia. Mais informou, que apesar da Associação estar em autogestão, deu conhecimento do teor do ofício da Câmara Municipal ao senhor Presidente da Assembleia Geral, o qual concorda inteiramente que seja a Câmara Municipal a efetuar procedimento concursal para a concessão de exploração do bar.



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Informou ainda, que é também seu entendimento que deve a Câmara Municipal ser a entidade promotora de procedimento concursal para concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial de Canaveias, a fim de não residirem quaisquer dúvidas sobre qualquer tipo de favorecimento à Associação de Amigos da Várzea Pequena em relação a outros potenciais interessados na exploração deste equipamento.-----A senhora Presidente agradeceu os esclarecimentos prestados pelo senhor Nuno Lopes na qualidade de Presidente da Direção da Associação de Amigos da Várzea Pequena.-----

-----De seguida, foi analisada a proposta de caderno de encargos. Após análise e discussão dos critérios de adjudicação e feitos os necessários ajustamentos, a Câmara deliberou por unanimidade:-----a) Aprovar o

Caderno de Encargos;-----b) Designar

os seguintes elementos para membros do júri:-----1. Efetivos:

Presidente: Sandra Maria Gonçalves Coelho, Técnica Superior; 1ª Vogal: Ana Cristina da Silva Grácio Rosa, Técnica Superior e 2º Vogal: João Vasco Barata Lopes, Técnico Superior.-----2.

Suplentes: 1ª Vogal: Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Técnica Superior e César António Ramos Ribeiro, Técnico Superior.-----

--A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.13 – DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA

- Foi presente a informação da DAG nº01, datada de 09.01.17, relativa ao incumprimento do plano de prestações de dívidas ao Município de Góis de terceiros, relativamente ao consumidor nº13143, Alagoa, freguesa de Góis.-----

-----A senhora Presidente informou que o responsável pelo pagamento do contrato nº4555 não efetuou qualquer pagamento do plano que se propôs, com início em outubro de 2016, do qual foi dado conhecimento através de comunicação oficial. Assim, decorrido o prazo estabelecido no nº4 do art.º 110º do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, é



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

considerado sem efeito o contrato existente entre o Município de Góis e o consumidor. Neste sentido, informou que deverá o consumidor ser informado que deverá propor novo plano de pagamento faseado, bem como da documentação necessária para elaboração de novo contrato, para que assim se possa proceder ao restabelecimento do fornecimento de água.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta de pedido de pagamento a prestações de dívidas de terceiros.-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----**2.14 – 1ª ALTERAÇÃO AO**

ORÇAMENTO/ANO 2017/RATIFICAÇÃO - Em conformidade com o artigo 164º da Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a 1ª Alteração ao Orçamento Municipal para o Ano de 2017, que importa em 1.029.025,00 € (um milhão, vinte e nove mil e vinte e cinco euros) tanto nos reforços como nas anulações, aprovada por despacho da senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Góis, em 02.01.17, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----**2.15 – 1ª ALTERAÇÃO ÀS GOPIANO 2017/RATIFICAÇÃO** – Em conformidade com o artigo 164º da Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2017, que importa em 6.100,00 € (seis mil e cem euros) nos reforços aprovada por despacho do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal de Góis, em 02.01.17, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.---

-----**2.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e três de janeiro do ano em curso, no montante de dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oito euros e vinte e um centimos.-----

-----**3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: GÓISMOTOCUBE/13º**



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ENDURO; PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEO EM COVÃO – ALVARES; DRIVETEL-MEO/INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RÁDIO COMUNICAÇÕES EM ALVARES; OBRAS PARTICULARES/ANABELA MARTINS; OBRAS PARTICULARES/MARIA LUCÍLIA DE ALMEIDA FERNANDES RIBEIRO; OBRAS PARTICULARES/CARLOS MANUEL SIMÕES MARTINS; CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DE CANAVEIAS; DÍVIDAS DE TERCEIROS/PAGAMENTO A PRESTAÇÕES/PROPOSTA; 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2017/RATIFICAÇÃO; 1ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2017/RATIFICAÇÃO.-----

-----4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor José Augusto Rodrigues referindo que quanto ao Plano de Emergência Externo para o Risco de Rutura da Barragem de Alto Ceira II, era importante que a Câmara Municipal se pronunciasse sobre o mesmo, e, que fizesse uma apresentação conjuntamente com as entidades ligadas à proteção civil do concelho.-----A

senhora Presidente informou o munícipe da intenção da Câmara Municipal proceder a uma apresentação pública, bem como a proceder ao um simulacro conjuntamente com a comunidade, pelo que oportunamente serão prestadas mais informações sobre este assunto.-----

-----b) Usou da palavra o Victor Manuel Nogueira Dias, que informou do surgimento da primeira data do feirado municipal, o qual se comemorava na última terça-feira do mês de julho.-----

-----A senhora Presidente agradeceu o esclarecimento do munícipe.-----

-----c) Usou da palavra o senhor António Carvalho, Presidente de Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira que se prevaleceu da oportunidade para publicamente agradecer na pessoa da senhora Presidente da Câmara Municipal, ao Município de Góis, pelos trabalhos de requalificação da estrada do cemitério na freguesia de Vila Nova do Ceira, reputando os mesmos de excelentes, tendo solicitado a colocação de alguns sinais de trânsito.-----

-----A senhora Presidente agradeceu as palavras de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

reconhecimento, bem como a colaboração da freguesia neste no processo. Quantos aos sinais de trânsito, informou que irá dar indicação aos serviços para se deslocarem ao local e averiguarem quais os sinais necessários.-----

-----d) Usou da palavra o senhor Alcides Duarte Oliveira, que solicitou informação sobre o seu processo de obras, cuja resolução do mesmo se tem prolongado no tempo.-----

-----A senhora Presidente informou que o munícipe que é conhecedor do processo, estando o mesmo a ser acompanhado pelo senhor Eng.º César Ribeiro, pelo que solicitou que o mesmo reúna com o Técnico, a fim de prestação dos devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
